

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

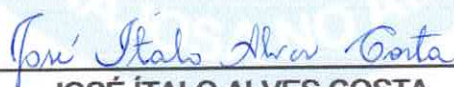
TIPO: Menor Preço

EDITAL: Nº 050/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 050/2021. **Objeto:** Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Quiterianópolis - CE. **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS.** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Quiterianópolis - CE, 17 de dezembro de 2021. José Ítalo A. Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

Quiterianópolis - CE, 17 de dezembro de 2021



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mestre Júlio, zona urbana do Distrito Ibicuã, no município de Piquet Carneiro-CE, embasada no parecer técnico nº 086PC/2021. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:5CE30EDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 050/2021. **Objeto:** Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Quiterianópolis - CE. **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS.** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2535C21B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 518 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE A MEDALHA MUNICIPALISTA AMÉRICO BARREIRA AO GOVERNADOR CAMILO SOBREIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1º - Pela sua ação administrativa em prol do fortalecimento do Município de Quixadá, impulsionando o seu desenvolvimento econômico, social, cultural, saúde, educação e de infra-estrutura, fica concedida a Medalha Municipalista Américo Barreira ao Ex Deputado, Secretário e Governador do Estado do Ceará Camilo Sobreira de Santana, natural do Crato-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 15 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5E2BB480

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 519 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO PROFESSOR FRANCISCO ELIOMAR NOGUEIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Pelo Trabalho desenvolvido em Quixadá como professor de educação física e em prol de várias modalidades esportivas como natação, futsal, futebol, handebol, basquetebol e atletismo, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense a Francisco Eliomar Nogueira Braga, mais conhecido por Professor Braga, natural de Mauriti-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 16 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:67EA89EC



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA A PORTARIA 10.12.01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 10.12.01/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 15/12/21, para que **ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Conceder de conformidade com o Art. 1º, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resoluções 453/2017, de 07 de Julho de 2017, ao vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, tendo como pauta debater e discutir a produção de Queijo Artesanal com Selo Exportação - Melhoria Genética do Rebanho Leiteiro, bem como pleitear o Apoio do Estado ao subsídio da ração **LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder de conformidade com o Art. 1º, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resoluções 482, de 02 de Dezembro de 2021, ao vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, tendo como pauta debater e discutir a produção artesanal do Queijo, melhoramento genético da produção leiteira, Exportação - Melhoria Genética do Rebanho Leiteiro, bem como pleitear o Apoio do Estado ao subsídio da Ração, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 16 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:33DAAFA9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA A PORTARIA Nº 10.12.02/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 10.12.01/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 15/12/21, para que **ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Conceder de conformidade com o Art. 1º, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resoluções 453/2017, de 07 de Julho de 2017, a vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para



**PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS**
Cada vez melhor!



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - O Povo Diário, Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 050/2021, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93 para o Objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.**

Quiterianópolis - CE, 20 de dezembro de 2021

José Ítalo Alves Costa

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO